

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1999 – NÚMERO QUARENTA E SETE.-----

Aos vinte e nove dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e noventa e nove, nesta vila de Alpiarça, Edifício dos Paços do Município, sito na Rua José Relvas, número trezentos e setenta e quatro e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os senhores: Joaquim Luís Rosa do Céu, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Carlos Jorge Duarte Pereira, e Maria Gabriela Saturnino Pinhão da Silva Coutinho, Vereadores.-----

Foi justificada as faltas dos vereadores José João Marques Pais e Isabel Maria Fernandes da Silva Coelho.-----

A reunião foi aberta pelo senhor Presidente da Câmara, eram vinte e uma horas.-----

ORDEM DE TRABALHOS:-----

EXPEDIENTE:-----

FOI APRECIADO O SEGUINTE EXPEDIENTE:-----

PROPOSTAS:-----

CONCURSOS PÚBLICOS:-----

ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA-“REABILITAÇÃO DE PAVIMENTOS BETUMINOSOS-ARRUAMENTOS DE ALPIARÇA:-----

ANÁLISE E APRECIÇÃO DE PROPOSTAS:-----

Informação dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, datada de vinte e sete do mês em curso, a propôr, relativamente ao assunto em epígrafe, a adjudicação da empreitada à empresa CONSTRUTORA DO LENA, SA, com sede na Quinta da Sardinha, em Fátima, pelo valor de dezasseis milhões trezentos e setenta e sete mil quatrocentos e setenta e cinco escudos, acrescido do Imposto sobre o valor Acrescentado à taxa legal em vigor, uma vez que foi sanada a falta da não apresentação dos certificados de habilitações literárias.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta análise e apreciação de propostas. Foi ainda deliberado dar andamento ao processo de acordo com a lei vigente.-----

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MASSAS BETOMINOSAS TIPO BINDER:-----

ANÁLISE E APRECIÇÃO DE PROPOSTAS:-----

Informação dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, datada de vinte e sete do mês em curso, a propôr a adjudicação da obra em epígrafe, à empresa CONSTRUTORA DO LENA, SA, com sede na Quinta da Sardinha, em Fátima, no valor de trinta e quatro milhões e dois mil escudos, acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa

legal em vigor uma vez que se encontra sanada a falta da não apresentação do certificado de habilitações literárias.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta informação. Foi ainda deliberado dar andamento ao processo de acordo com a lei vigente.-----

GRATIFICAÇÕES:-----

Proposta do vereadora GABRIELA COUTINHO, datada de vinte e seis do mês em curso, para atribuição de uma gratificação, no valor de cento e vinte mil escudos, a CATARINA MILITÃO, referentes ao mês de Junho (quarenta mil escudos) e Julho (oitenta mil escudos), pelo serviço de coordenação/OTL.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento da referida quantia.-----

Proposta do senhor PRESIDENTE DA CÂMARA, datada de vinte e nove do mês em curso, para atribuição de uma gratificação, no valor de cem mil escudos, a JOSÉ JOÃO VINAGRE LOMEU, referente a vinte dias do mês de Julho do ano em curso, pelo serviço prestado no Mercado de Frutas do Carril-Alpiarça.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento da referida quantia.-----

Proposta da vereadora GABRIELA COUTINHO, datada de vinte e seis do mês em curso, para atribuição de uma gratificação, no valor de cento e trinta e seis mil trezentos e cinquenta escudos, a ARTUR SAMPAIO DA COSTA ALVES CABREIRA, referente ao mês em curso, pelo serviço prestado no Gabinete Técnico de Obras.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento da referida quantia.-----

3.ª REVISÃO PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES PARA O ANO DE 1999:-----

Presente a terceira revisão ao Plano Anual de Actividades para o corrente ano.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta revisão ao Plano de Actividades e submetê-la a aprovação/ratificação da Assembleia Municipal.-----

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL-NÚMERO QUATRO BARRA UM:-----

Presente a alteração orçamental em epígrafe que acusa uma receita de doze milhões e quinhentos mil escudos, a equilibrar a igual despesa.-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar esta alteração.-----

VÁRIOS:-----

Presente novamente o ofício de GRUPO CRAYON-ESPAÇO VIA-GESTÃO DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS, LIMITADA, com sede no Largo Conde Ferreira, número sete, primeiro andar, Moita, a requerer licença para a colocação de um painel

publicitário com as dimensões de oito por três metros, pelo prazo de trezentos e sessenta e cinco dias, na Rua José Relvas, no Centro de Alpiarça. Doc. n.º 9238. Proc. n.º L-2-1.-
Deliberado, por unanimidade, manter a deliberação anterior tomada em reunião de vinte e um do mês em curso.-----

Presente novamente o ofício de GRUPO CRAYON-ESPAÇO VIA-GESTÃO DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS, LIMITADA, com sede no Largo Conde Ferreira, número sete, primeiro andar, Moita, a requerer licença para a colocação de um painel publicitário com as dimensões de dois vírgula quarenta por um vírgula sessenta e cinco metros, pelo prazo de trinta dias, na Rua José Relvas, sentido Almeirim/Alpiarça. Doc. n.º 9239. Proc. n.º L-2-1.-----

Deliberado, por unanimidade, revogar a deliberação anterior tomada em reunião de vinte e um do mês em curso e autorizar a pretensão, devendo ser pagas as taxas respectivas.-----

Presente novamente o ofício de GRUPO CRAYON-ESPAÇO VIA-GESTÃO DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS, LIMITADA, com sede no Largo Conde Ferreira, número sete, primeiro andar, Moita, a requerer licença para a colocação de um painel publicitário com as dimensões de dois vírgula quarenta por um vírgula sessenta e cinco metros, pelo prazo de trinta dias, na Rua José Relvas, sentido Vale de Cavalos/Alpiarça . Doc. n.º 9237. Proc. n.º L-2-1.-----

Deliberado, por unanimidade, revogar a deliberação tomada em reunião de vinte e um do mês em curso e autorizar a pretensão, devendo ser pagas as taxas respectivas.-----

ETAR INTERMUNICIPAL ALMEIRIM-ALPIARÇA:-----

Foi apresentada uma declaração pela SOCIEDADE AGRÍCOLA DA GOUXA E ATELA, SA, com sede na Avenida Manuel da Maia, número trinta e seis, segundo andar, direito, em Lisboa, datada de vinte e sete do mês em curso, dando conhecimento de que o lote de terreno, com a área de seiscentos e quarenta metros quadrados, a desanexar do prédio descrito na matriz predial rústica sob o artigo 06502250000, está completamente quipado, não tendo por isso a referida sociedade quaisquer valores a reclamar da Câmara Municipal Alpiarça-----

Tomou-se conhecimento. Foi deliberado, por unanimidade, rectificar a deliberação tomada em reunião de três de Dezembro do ano findo, no sentido de passar a constar que a compra à SOCIEDADE DA GOUXA E ATELA, SA, do terreno sito na Gouxá, em Alpiarça, para a construção de uma ETAR Intermunicipal, no valor de vinte e cinco milhões de escudos, em conformidade com o Contrato-Promessa de Compra e Venda celebrado em vinte e seis de Novembro do ano findo, se refere unicamente a uma área de dezassete hectares, não incluindo um terreno sito no mesmo local com a área de

seiscentos e quarenta metros quadrados, pelo facto de a referida sociedade ter declarado que prescinde do seu pagamento. Foi ainda deliberado, relativamente ao terreno de seiscentos e quarenta metros quadrados, avançar-se com um processo de expropriação.--

RESCISÃO DE CONTRATO-PROMESSA-RECTIFICAÇÃO AO CONTRATO CELEBRADO EM VINTE E SEIS DE NOVEMBRO DO ANO FINDO COM A SOCIEDADE AGRÍCOLA DA GOUXA E ATELA, SA:-----

Deliberado, por unanimidade, rectificar a CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO-PROMESSA-RESCISÃO DE CONTRATO, celebrado em vinte e seis de Novembro do ano findo, com a SOCIEDADE AGRÍCOLA DA GOUXA E ATELA, SA, com sede na Avenida Manuel da Maia, número trinta e seis, segundo andar direito, em Lisboa, a qual passa a ter a seguinte redacção: “A segunda outorgante fica obrigada, conjuntamente com a Câmara Municipal de Almeirim, a efectuar no terreno que agora devolve, já referido no presente contrato, obras, no valor limite de dez milhões de escudos, referentes a trabalhos de terraplanagem, duas captações de água e electrificação, os quais serão discriminados e orçamentados pela primeira outorgante, até ao final de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove”.-----

Não havendo mais nada a tratar foi a reunião encerrada pelo senhor Presidente da Câmara, eram vinte e duas horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.-----

E eu, Manuela Maria Ferreira Neves, Chefe de Repartição Administrativa e Financeira da mesma Câmara, servindo de Secretária, a redigi e assino. -----